



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

## FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - 4ª ZE

Setor Requisitante: 4ª Zona Eleitoral				
<b>Responsável pela Demanda: Benjamim Abecassis Junior</b>				
E-mail: zon004@tre-ac.jus.br		Tel.: 68 3322 2386		
<b>1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT. P. TOTAL
1	- 03 (três) centrais de condicionador de ar (splint) de 12.000 BTUs. No Cartório Eleitoral em Cruzeiro do Sul-AC.	01		
2	- 03 (três) centrais de condicionador de ar (splint) de 60.000 BTUs. No Cartório Eleitoral em Cruzeiro do Sul-AC.	01		
3	- 02 (dois) centrais de condicionador de ar (splint) de 18.000 BTUs. No Cartório Eleitoral em Cruzeiro do Sul-AC.	01		
4	- 02 (dois) centrais de condicionador de ar (splint) de 22.000 BTUs. No Cartório Eleitoral em Cruzeiro do Sul-AC.	01		
5	- 09 (nove) centrais de condicionador de ar (splint) de 30.000 BTUs. No Cartório Eleitoral em Cruzeiro do Sul-AC.	01		
6	- 01 (um) Condicionador de ar (splint) de 18.000 BTUs (PAE - Mâncio Lima).	01		
7	- 01 (um) Condicionador de ar (janela) de 10.000 BTUs (PAE - Mâncio Lima).	01		
8	- 03 (dois) Bebedouros de água, tipo garrafão. No Cartório Eleitoral em Cruzeiro do Sul-AC. (incluindo mangueiras, torneiras e filtro)	01		
9	- 01 (um) Bebedouro de água, tipo garrafão no PAE - Rodrigues Alves. (Incluindo mangueiras, torneiras e filtro)	01		
10	- 01 (um) Bebedouro de água, tipo garrafão no PAE - Mâncio Lima (incluindo mangueiras, torneiras e filtro)	01		
<b>1.1. O material/serviço descrito:</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• ( ) Está registrado na ARP n. ___/201_ (evento _____)</li> <li>• (X) Não possui registro em ata</li> </ul>		
<b>2. Justificativa para a contratação / aquisição:</b>				
Os aparelhos de ar condicionado e bebedouros não passaram por manutenção no ano de 2019. O Posto de Atendimento de Mâncio Lima recebeu um grande fluxo de ocasionou uma sobrecarga no uso dos aparelhos, bem ainda uma elevada quantidade de poeira nos ambientes. Justifica-se, portanto, a manutenção dos aparelhos.				
<b>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</b>				
A quantidade solicitada é a mesma dos aparelhos de ar- condicionado e bebedouros existentes na zona eleitoral.				
<b>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</b>				
A manutenção preventiva com a limpeza geral tem como consequência o conforto térmico, eficiência energética, proteção de componentes internos, longevidade do a preservar a saúde das pessoas que utilizam os equipamentos.				

**5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.**

Solicita-se prioridade de tramitação da presente contratação, uma vez que os aparelhos precisam de uma limpeza com urgência.

**6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?**

( ) Sim (SEI nº \_\_\_\_\_), com valor previsto de R\$ \_\_\_\_\_.

( x ) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

**7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.****Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:**

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

**Dados de quem irá gerenciar o contrato:**

Nome: Benjamim Abecassis Junior

Cargo/função: Chefe de Cartório

Matrícula: 3091634

E-mail: benjamim@tre-ac.jus.br

**8. Outras informações.**

Rio Branco, 05 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **BENJAMIM ABECASSIS JUNIOR, Chefe de Cartório**, em 05/12/2019, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0321989** e o código CRC **8A78B850**.